



MACOM
VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI
INC. ESTADUAL 15.690.715-1 / CNPJ 36.908.164/0001-69
E-MAIL: VSSERVICOSLOC@GMAIL.COM

Ofício N° 021/2022

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo de execução do contrato N°2202003/2022FMS

Ao cumprimentá-los com as formalidades de estilo, sirvo-me deste instrumento para solicitar junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE aditivo de prazo de execução do contrato N° 2202003/2022FMS, objeto (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALFREDO CESARIANO DE SOUSA).

Tal solicitação se faz em decorrência de fato imprevisível, qual seja: pelo o período de inverno amazônico intenso que dificultou a conclusão da obra.

Deste modo, considerando o motivo acima apresentado, solicitamos aditivo de execução do contrato N°2202003/2022FMS de 90 (noventa) dias.

Itaituba-PA, 03 de Março de 2022

VS SERVICOS
DE LOCACOES
EIRELI:369081
64000169

Assinado de forma
digital por V S
SERVICOS DE
LOCACOES
EIRELI:36908164000169
Dados: 2022.03.03
11:59:38 -03'00'

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ:36.908.164/0001-69
VANDERLEI DOS SANTOS
CPF:631.864.462-87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL
e-mail smstrairao@yahoo.com.br



Ofício nº **053/2022**

A Vossa Senhoria.

PEDRO JOSE HONORIO LINO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO**

Venho por meio deste, solicitar de Aditivo de Prazo de **Noventa (90) dias** da empresa contratada, **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 36.908.164/0001-69**, referente ao Contrato **2202003/2022FMS**, conforme o Ofício nº 021/2022 e 022/2022 da solicitante em anexo, cujo o objeto é a Contratação da Empresa Especializada para prestação de serviço de Engenharia para Perfuração de Poço Artesiano Tubular, destinado a atender a UBS – Alfredo Cezariano de Sousa localizada no Município de Trairão - PÁ.

Justifica-se a necessidade de aditivo, uma vez que o a Empresa alegou que devido o período de Inverno Amazônico intenso (muito chuva) que dificultou a conclusão da obra.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Trairão - PA, 10 de Março de 2022

Francelli R. Baú
Secretária M. de Saúde-Trairão-PA
Dez. 003/2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2021

*Recibido
20/03/22
Janaína*



DESPACHO

À

Assessoria jurídica

Anexo ao presente está encaminhando o Termo de aditivo de prazo do contrato de Nº 2202003/2022FMS do Processo Licitatório Tomada de Preço nº 004/2022-FMS-TP, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO TUBULAR NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALFREDO CESARIANO DE SOUSA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**. Para análise, e demais providências cabíveis.

Trairão - PA, 11 de MARÇO de 2022.

PEDRO JOSÉ HONORIO LINO
Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ: 10.221.760/0001-82
LICITAÇÕES E CONTRATOS



PARECER

JURIDICO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2202003/2022F01

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.910.511/0001-55, com sede na TV CARLOS FURTADO S/N, representado por FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 36.908.164/0001-69, com sede na TRAVESSA JOÃO PESSOA Nº603, BELA VISTA, Itaituba-PA, CEP 68180-630, representada por VANDERLEI DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 15 de Março de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 14.910.511/0001-55
CONTRATANTE

VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ 36.908.164/0001-69
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA DE TRAIRÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADITIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
CONTRATO Nº 2202003/2022FMS
TOMADA DE PREÇO: 004/2022-FMS-TP
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
V S SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO OBJETIVA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO
ATÉ 13 DE JUNHO DE 2022, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da
Lei Federal nº 8.666/93.
TRAIRÃO-PA, 15 DE MARÇO DE 2022.
PEDRO JOSÉ HONORIO LINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E01BAD70